

Maio Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de abril de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de abril de 2021.

Contabilidade Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de março e abril de 2021.

Transporte Auditoria nos Transportes e Obras.

Junho Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de maio de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de maio de 2021.

Normas Internas Revisão das Normas Internas.

Julho Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de junho de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de junho de 2021.

Contabilidade Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de maio e junho de 2021.

Contabilidade Verificação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º semestre de 2021.

Patrimônio Auditoria no Patrimônio (Amostragem).

Agosto Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de julho de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de julho de 2021.

Pessoal RH Auditoria no Departamento de Pessoal.

Setembro Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de agosto de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de agosto de 2021.

Compras/Licitações Verificação dos processos licitatórios até agosto de 2021.

Contabilidade e Pessoal RH Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.

Norma Interna Revisão Norma Interna sobre Contratos

Outubro Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de setembro de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de setembro de 2021.

Transporte Auditoria nos Transportes e Obras

Novembro Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de outubro de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de outubro de 2021.

Contabilidade e Pessoal RH Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.

Dezembro Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de novembro de 2021.

Contabilidade e Pessoal RH Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses e verificação da folha de pagamento de novembro de 2021.

Tesouraria Auditoria no Financeiro. (Demonstrações Financeiras)

Compras/Licitações Auditoria nas Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 002/2021

Portaria nº. 002/2021

Nomeia a Comissão de Inventário Físico-Financeiro da Câmara Municipal no ano de 2021.

O Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Inventário Físico-Financeiro da Câmara Municipal e atendendo a Resolução nº. 062/2014 e as normativas da Unidade de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Inventário Físico-Financeiro da Câmara Municipal, composta dos seguintes servidores:

? Presidente: Sonia Juliana Jesus da Silva

? Secretária: Kátia Aparecida do Prado Konrad

? Membro: Luiz Carlos Rodrigues de Almeida

Parágrafo Único – A comissão seguirá ao Manual de administração patrimonial de bens móveis do ativo permanente e as instruções da unidade de controle interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os membros da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo os serviços considerados como relevantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 002/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 07 de janeiro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 001/2021

Portaria nº. 001/2021

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no legislativo, no ano de 2021.

O Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto Estadual N.º 763/2020 de 21 de dezembro de 2020;

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos da Câmara Municipal no ano de 2021.

? 15 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

? 16 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

? 17 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas - expediente a partir das 14 horas;

? 01 de abril (quinta-feira santa) - ponto facultativo;

? 02 de abril (sexta-feira santa) – feriado;

? 21 de abril (quarta-feira) Tiradentes - feriado nacional;

? 1º de maio (sábado) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

? 03 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo;

? 04 de junho (sexta-feira) Corpus Christi – facultativo;

? 06 de setembro (segunda-feira) Independência do Brasil – facultativo;

? 07 de setembro (terça-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

? 18 de setembro (sábado) feriado municipal;

? 11 de outubro (segunda-feira) Nossa Senhora Aparecida – ponto facultativo;

? 12 de outubro (terça-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
 ? 28 de outubro (quinta-feira) Dia do Servidor Público;
 ? 29 de outubro (sexta-feira) Dia do Servidor Público – ponto facultativo;
 ? 01 de novembro (segunda-feira) Finados – ponto facultativo;
 ? 02 de novembro (terça-feira) Finados - feriado nacional;
 ? 15 de novembro (segunda-feira) Proclamação da República - feriado nacional;
 ? 20 de novembro (sábado) Consciência Negra - feriado estadual/municipal;
 ? 08 de dezembro (quarta-feira) feriado municipal;
 ? 24 de dezembro (sexta-feira) - ponto facultativo;
 ? 25 de dezembro (sábado) Natal - feriado nacional;
 ? 31 de dezembro (sexta-feira) - ponto facultativo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria, não se aplica aos serviços essenciais e de segurança da Câmara Municipal, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 07 de janeiro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 005/2021

Portaria nº. 005/2021

Nomeia o pregoeiro, a equipe de apoio e seus suplentes para atuar nas licitações de modalidade pregão presencial do poder legislativo municipal de Diamantino no ano de 2021.

O Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV e §1º, da Lei 10.520/02;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear pregoeiro e equipe de apoio, bem como seus suplentes para suprir eventual falta de algum destes;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica nomeado como pregoeiro titular a Senhora Sonia Juliana Jesus da Silva, servidora pública concursada de cargo efetivo, para dirigir os trabalhos relativos aos pregões da Câmara Municipal de Diamantino no ano de 2021.

Parágrafo Único – Fica nomeado como pregoeiro suplente o Sr. Luiz Carlos Rodrigues de Almeida, o qual assumirá automaticamente as funções de pregoeiro na ausência do titular, independente de nova nomeação.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros titulares da equipe de apoio do pregoeiro, para auxiliar este último nos trabalhos relativos aos pregões de todos os órgãos públicos da Câmara Municipal de Diamantino no ano de 2021, os seguintes servidores:

- a) Kassio Faria da Silva, servidor público de cargo efetivo;
- b) Joelson Jonas da Silva, servidor público de cargo efetivo;
- c) Eder Wilson da Costa Soares, servidor público de cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 005/2020, nº. 052/2020, 057/2020 e 065/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 07 de janeiro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 004/2021

Portaria nº. 004/2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2021.

O Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e as alterações contidas pela Lei nº. 8.883/94 e 9.854/99 e 1.082/2015 nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Diamantino, para o exercício financeiro de 2021, composta dos seguintes membros:

I – Presidente: Kátia Aparecida do Prado Konrad

II – Secretário: Paulo Cezar da Cruz Fonseca

III - Membro: Luiz Carlos Rodrigues de Almeida

Art. 2º. - Competem à Comissão Permanente de Licitação todas as atividades relacionadas ao processo licitatório, ressalvadas a competência de autoridade superior, e deverá cumprir os princípios gerais do direito público, bem como toda legislação de licitações e contratos e normas gerais pertinentes, em atendimento ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 004/2020 e nº. 074/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 07 de janeiro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 006/2021

Portaria nº. 006/2021

Nomear a senhora Nayara Bonfim Freitas para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Serviços Gerais.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Nayara Bonfim Freitas, portadora do CPF nº 015.419.201-55 e RG nº. 1765090-9 SSP/MT para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Serviços Gerais em conformidade com a lei nº. 1378/2020.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo III, referência CC-III da Lei nº. 1.378/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 08 de janeiro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente Câmara Municipal